



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

**COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS**

DIREÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

NOTA CIRCULAR N.º 01/DSAD-DAD/2013

DATA: 04/01/2013

\*\*\*\*\*

ASSUNTO: **COMPARTICIPAÇÃO MEDICAMENTOSA - SAD/GNR**

\*\*\*\*\*

Na sequência da reunião entre os Subsistemas de Saúde e a ACSS (Administração Central de Sistemas de Saúde - IP) com o objetivo de operacionalizar as alterações legislativas constantes no Orçamento de Estado para 2013, **informa-se que a partir de 01 de Janeiro de 2013**, os encargos do sistema de assistência na doença referentes às comparticipações medicamentosas passaram a ser da responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), **não implicando qualquer alteração nas comparticipações para os beneficiários do SAD/GNR, que se mantém inalteradas nos termos da legislação aplicável.**

Deste modo e como apenas muda a entidade responsável pela comparticipação dos medicamentos, no momento do preenchimento da prescrição (receita) pelo médico, bem como no ato de aquisição de medicamentos na farmácia, **não haverá qualquer alteração.**

Por conseguinte, no receituário deverá continuar a constar o número de beneficiário do SAD/GNR.

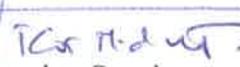
No entanto, prevendo-se para breve alterações legislativas no que tange ao receituário e sendo necessário identificar os beneficiários do SAD/GNR na base de dados do SNS, os sobreditos beneficiários, ainda não detentores de n.º de utente do SNS (o qual atualmente consta no Cartão de Cidadão), deverão junto do Centro de Saúde da sua área de residência solicitar que o mesmo lhe seja atribuído.

Refira-se que a necessidade dos beneficiários do SAD/GNR requererem o número de utente do SNS foi objeto de informação, a qual se encontra plasmada na Nota Circular n.º 4612/00, de 25 de Maio de 2000, da então CSAD (Chefia do Serviço de Assistência na Doença).

Solicita-se a maior divulgação possível desta circular, nomeadamente em Ordem de Serviço das Unidades/Estabelecimento de Ensino/Órgãos e afixada nos locais onde habitualmente são consultadas as escalas de serviço dos militares e outros de efeitos semelhantes.

Quartel em Lisboa, 04 de Janeiro de 2013

O DIRECTOR INTERINO

**Luís Manuel Carreira Garcia**  
Tcor.Med.Vet

NS